



AVISO CHAMADA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO

**ESTA CHAMADA PÚBLICA NÃO É DIRECIONADA A FORNECEDORES E
LICITANTES**

PROCESSO DE Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 001/2025

O CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP, torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP), Registro de Preços para eventual fornecimento e aquisição de medicamentos, éticos, genéricos, similares, biológicos, específicos e injetável (tabela CMED/ANVISA) com base no maior desconto percentual (%) constantes na Tabela de Preços de Medicamentos – Preço fabrica (PF), aos municípios que compõe o Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do baixo Sapucaí CIMBASP.

O OBJETO

O objeto do presente Edital é o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pelo CIMBASP na condição de Órgão Gerenciador, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, para registro e divulgação do objeto a ser licitado: **Registro de Preços para eventual fornecimento e aquisição de medicamentos, éticos, genéricos, similares, biológicos, específicos e injetável (tabela CMED/ANVISA) com base no maior desconto percentual (%) constantes na Tabela de Preços de Medicamentos – Preço fabrica (PF).**

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de garantir o fornecimento contínuo e ininterrupto de medicamentos aos municípios consorciados, bem como a vantajosidade da modalidade de Registro de Preços para otimização dos recursos públicos, justifica-se a presente intenção de Registro de Preços.



FUNDAMENTO LEGAL

- Decreto Federal nº 6.017/07
- Lei nº 14.133/2021.
- Resoluções CMED

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço por item

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Empresas do ramo farmacêutico regularmente cadastradas nos órgãos reguladores, com experiência comprovada e cumprimento das normas sanitárias vigentes

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

Previsão da validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, com previsão de início para 03 de março de 2025.

DO PRAZO

Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pelo Prefeito, ao Consórcio Público CIMBASP até o dia 18 de Fevereiro 2025, direcionado ao Agente de Contratação do Consórcio Público CIMBASP, através do e-mail cimbsp@ambasp.org.br ou protocolado na sede do CIMBASP, localizado na Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno, Varginha-MG, devendo ainda fazer constar o valor financeiro estimativo a que se pretende, meramente para efeitos legais, pois no registro de preços inexistente a obrigatoriedade da aquisição.

DO PROCEDIMENTO

Não haverá número máximo de participantes, podendo ser registrado por qualquer órgão ou entidade pública dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados.

O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos, considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens na IRP.



É facultado aos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar a IRP em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente IRP tem por objetivo garantir economicidade, eficiência e padronização na aquisição de medicamentos pelos entes consorciados, garantindo atendimento às necessidades da população.

Dúvidas ou esclarecimento poderão ser solicitados por meio eletrônico, de segunda a sexta-feira, das 08:00 h às 14:00 h , através dos telefones (35) 3221-6361, ou pessoalmente na Sede do CIMBASP, localizado a Rua da Maçonaria , nº 82, Vila Bueno, Varginha – MG

Varginha 04 de Fevereiro de 2025

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/ Portaria 020/2023:

Presidente: **Vinicius Sutic Freitas**

Cleidiana de Paula Secci

Gabriele Victoria Onofre Lima